



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTREITO

O Amanhã se faz hoje

CNPJ:07.070.873/0001-10

Recebido em 29 de 03 de 2001
Estreito MA.
Macedo

Projeto de Lei n.º 040/2001 de 28 de março de 2001.

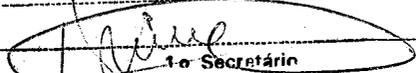
Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto N.º 040 / 2001

Aprovado Reprovado

Votos unanimidade

Em 30.03.2001


1.º Secretário

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A COMPRAR UM TERRENO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.

BENEDITO BARBOSA MOREIRA, Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Estreito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comprar um terreno localizado na Vila São Francisco, Lote n.º 01, Quadra 01- Loteamento **São José**, de propriedade do Sr. **João Evangelista Gomes da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 706.780.817-00 e CI. n.º 369.865 SSP/RN.

Parágrafo Único: O referido lote possui as seguintes dimensões, conforme fotocópia da planta anexa: 17:50 de frente, 8:80 de fundos; 41:20 do lado direito; 36:40 do lado esquerdo, cujo valor será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2.º - A finalidade da compra é a construção de um **Posto Policial**, para melhorar a segurança de nossa população.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos (28) vinte e oito dias do mês de março de 2001.



Dr. Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -

Mensagem n.º 040/2001.

Ilustre Presidente,

Encaminho à V.Ex.^a., o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a comprar um terreno no perímetro Urbano do Sr. **João Evangelista Gomes da Silva**.

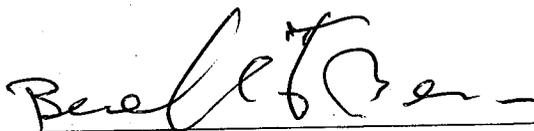
Faz-se necessário tal compra em função da construção de um **Posto Policial**, na Vila São Francisco.

Todos os senhores são sabedores dos bens que um Posto Policial trará para nossa população, seja em segurança, seja como ordem, onde diminuiria muito a marginalidade naquele setor e nos arredores.

Contamos com o apoio de V.Ex.^a., e dos seus nobres pares no sentido de aprovar o referido Projeto de Lei para que assim seja implantado um Posto Policial em nossa cidade.

De já antecipo agradecimentos, e aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

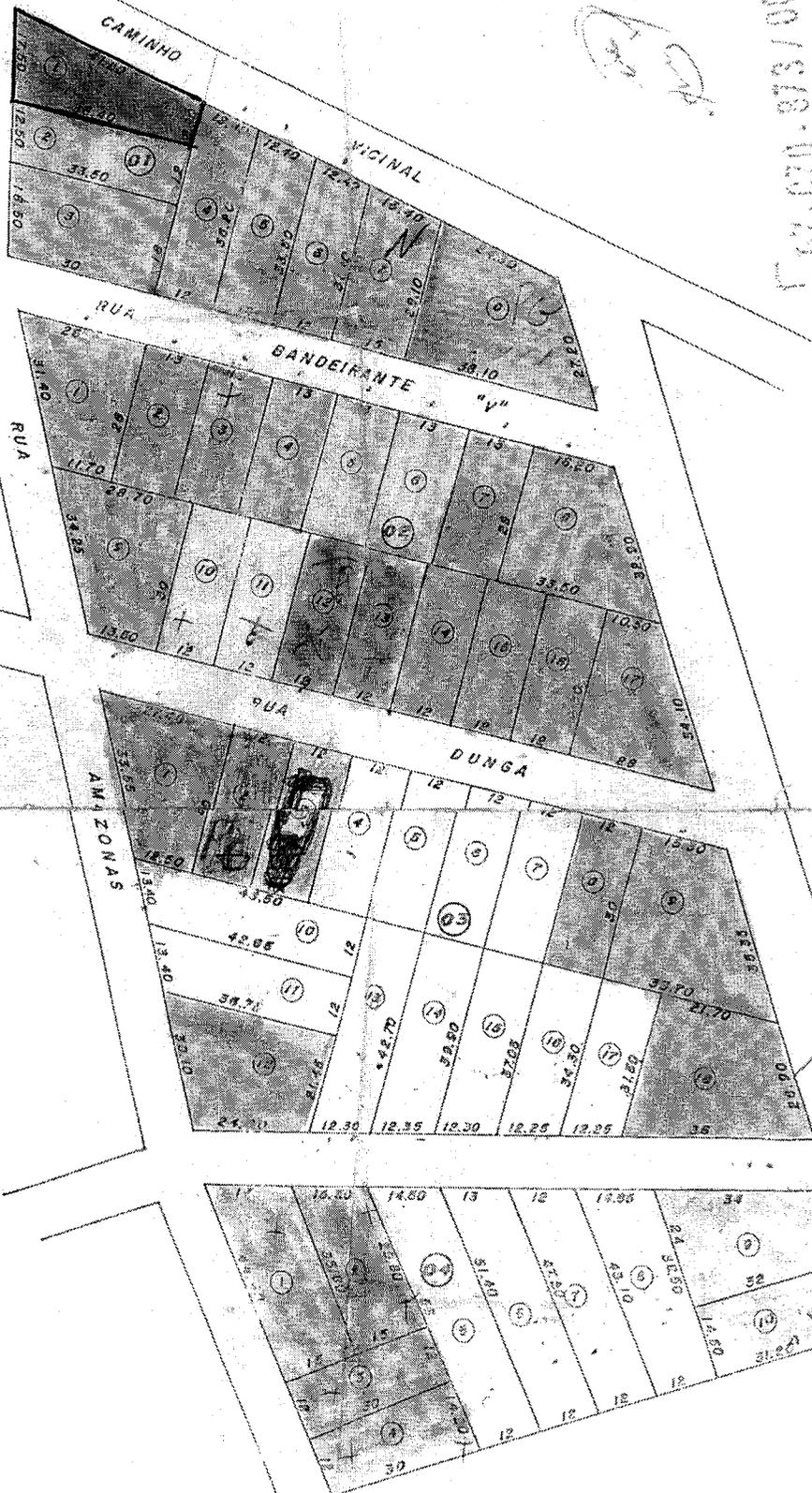


Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -

VILA
SÃO
FRANCISCO

RESIDENCIAL

FRANCISCO



1000/182.070.10

VILA
DELFINA

DEKS

JOÃO GOMES DA SILVA